**Moção Nº 299/2025Moção Nº 299/2025**

**EMENTA: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À FACULDADE SANTA LÚCIA, DE MOGI MIRIM, PELA PREMIAÇÃO DO PROGRAMA “VOZES LIVRES, MULHERES SEGURAS” NO PRÊMIO CNJ JUÍZA VIVIANE VIEIRA DO AMARAL, COMO RECONHECIMENTO NACIONAL À SUA CONTRIBUIÇÃO NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.**

**SENHOR PRESIDENTE,**

**SENHORES VEREADORES E VEREADORAS,**

 Requeiro à Mesa, na forma regimental de estilo, depois de ouvido o Douto Plenário, e de acordo com o Art. 162, combinado com Art. 152 § 2º do Regimento Interno vigente, que seja registrada em ata de nossos trabalhos a Votos de congratulações e aplausos à **Faculdade Santa Lúcia, de Mogi Mirim, pelo brilhante reconhecimento obtido no Prêmio CNJ Juíza Viviane Vieira do Amaral, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça, ocasião em que o Programa de Extensão Universitária “Vozes Livres, Mulheres Seguras” conquistou menção honrosa e o terceiro lugar na categoria Produção Acadêmica.**

 A iniciativa, desenvolvida pelo curso de Psicologia sob a coordenação da **Profª Dra. Maria Eduarda Silva Leme** e executada por graduandas e graduandos do 4º período, articula conhecimento científico e ação social concreta, levando informação, conscientização e esperança às mulheres em situação de violência, além de difundir a rede de atendimento disponível no município.

 O programa integra ainda o **Grupo de Trabalho Interinstitucional (GTI)**, coordenado pela MM. Juíza **Dra. Adriana Barrea**, que reúne diferentes órgãos e instituições de nosso município no esforço conjunto de enfrentamento à violência contra a mulher. Tal conquista representa um marco para a vida acadêmica da Faculdade Santa Lúcia e, com certeza, um motivo de orgulho para toda a comunidade mogimiriana, que vê seu nome projetado em âmbito nacional.

 Assim, a Câmara Municipal de Mogi Mirim manifesta seu reconhecimento público à Faculdade Santa Lúcia, às alunas e alunos do curso de Psicologia e a todos os profissionais envolvidos nesse projeto transformador, reafirmando a importância de ações educativas e interinstitucionais na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

 Requeiro, ainda, que cópia desta Moção seja encaminhada à **Direção da Faculdade Santa Lúcia**, à **Profª Dra. Maria Eduarda Silva Leme**, e à **MM. Juíza Dra. Adriana Barrea**, em seus respectivos endereços institucionais, como forma de homenagem e registro desta justa congratulação.

**Sala das Sessões “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 27 de agosto de 2025.**

*(assinado digitalmente)*

**VEREADOR JOÃO VICTOR GASPARINI**